

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
00014

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO Nº0014

## ATOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 9.822, de 05 de abril de 2016.

#### Revoga o Decreto nº 9.206/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.206, de 06 de junho de 2014, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, destinados à ampliação do Parque de Eventos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira  
Secretária de Administração

### DECRETO Nº 9.823, de 05 de abril de 2016.

Abre Crédito Suplementar de R\$ 290.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.977/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretária da Saúde

10.301.0065.2176 - Rec. Fed. Saúde Bucal - Recurso 4540

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (703)

R\$ 40.000,00

10.301.0065.2167 - Rec. Fed. Programa Saúde da Família - Recurso 4520

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
00014

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO Nº0014

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (677) R\$ 250.000,00  
TOTAL R\$ 290.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro exercício anterior Recurso 4540 R\$ 40.000,00  
- Superávit financeiro exercício anterior Recurso 4520 R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.

## DECRETO Nº 9.824, de 05 de abril de 2016.

Determina a contratação de servidor, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 1682/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica definida a contratação de servidor abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Até realização de Concurso	Liane Bruxel	Secretário de Escola	Até realização de Concurso	33 horas semanais	EMEF Nova Viena	06/04/2016 à 05/07/2016	Edital nº 100-03/2015. Classificação nº 11.

Art. 2º A despesa decorrente deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria de Educação  
12.361.0032.2039 – Manut. das Escolas de Ens. Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (346)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
00014

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO Nº0014

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração

## DECRETO Nº 9.825, de 05 de abril de 2016.

Abre Crédito Suplementar de R\$ 471.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.977/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secret. De Administração	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (70)	R\$ 1.000,00
08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.305.0025.2025 – Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (196)	R\$ 24.000,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
15.452.0021.2127 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (276)	R\$ 350.000,00
11.03 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
08.244.0037.2089 – PAIF – Prot. e Atendim. Integral a Família	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (508)	R\$ 1.000,00
11.01 – Secretaria Trabalho, Habit., e Assist. Social	
08.243.0004.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (448)	R\$ 15.000,00
12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
23.691.0043.2060 – Manutenção da Secret. De Desenvolvimento Econ. E Inovação	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (605)	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 471.000,00</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05.01 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secret. De Administração	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (69)	R\$ 1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
00014

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO Nº0014

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.305.0025.2025 – Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	
3.3.50.41 – Contribuições (193)	R\$ 24.000,00
- Superávit financeiro 2015: Recurso 0001-livre	R\$ 350.000,00
11.03 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
08.244.0037.2090 – Serviços de Conviv. E Fortal. De Vínculos	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (524)	R\$ 1.000,00
11.01 – Secretaria Trabalho, Habit., e Assist. Social	
08.243.0004.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (449)	R\$ 15.000,00
12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
23.691.0043.2062 – Incentivo a Empresas	
3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (612)	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 471.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira  
Secretária de Administração

**DECRETO Nº 9.826, de 06 de abril de 2016.**

Abre Crédito Suplementar de R\$ 5,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.977/2015,

DECRETA:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
00014

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO Nº0014

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.1010 Pavimentação

4.4.90.51 Obras e Instalações (990)

R\$ 5,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso a Operação de Crédito recurso 1190 – Oper.Créd.Pimes/Badesul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração

## LICITAÇÕES

### MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2016 RP

Objeto – Registro de preços para aquisição parcelada, sob demanda, de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de proteção e segurança e materiais de expediente, visando à participação exclusiva de Micro-empresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-Empreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 10 de maio de 2016 às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 05 de Abril de 2016 – Marcos Rogério Maurer – Supervisor do Departamento de Compras e Licitações

#### CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 088-04/2012\*8 - OITAVO TERMO ADITIVO – (REAJUSTE)

- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14908/2015

- CONTRATADA: LVR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

- OBJETO: Licenças de uso de software de antivírus corporativo para atender diversas secretarias, com atualização de versão, definições de antivírus e suporte técnico.

- REAJUSTE, passando de R\$ 34.139,65 para R\$ 35.349,63, a contar de 25.05.2015

- CONVITE Nº 24-01/2012

- CONTRATO Nº 050-02/2014\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO – (REAJUSTE)

- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3264/2016

- LOCADOR: CLUBE RECREATIVO CULTURAL CAMPESTRE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
00014

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO Nº0014

- OBJETO: locação das dependências do Clube Recreativo Cultural Campestre, em alvenaria, localizado na Rua Paul Harris, 215, Bairro Campestre, Lajeado-RS, que servirá para as atividades de recreação, esporte e dança desenvolvidas pelo Projeto Vida Campestre.
- REAJUSTE, passando de R\$ 719,52 para R\$ 806,51, a contar de 01.03.2016
- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- CONTRATO Nº 171-01/2009 - TERMO DE APOSTILAMENTO
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6892/2016
- CONTRATADO: FUNERÁRIA HUWE LTDA
- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO URNA FUNERÁRIA E TRANSLADO DE CORPOS DE PESSOAS FALECIDAS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 33-07/2009, constante do processo licitatório nº 7918/2009
- REGISTRA o encerramento do contrato a contar de 09.03.2016
- PREGÃO ELETRÔNICO 33-07/2009
- CONTRATO Nº 161-03/2015\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO – (REEQUILIBRIO FINANCEIRO)
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6255/2016
- CONTRATADO: ARCO GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA
- OBJETO: fornecimento de combustíveis, em regime de plantão, para veículos da Secretaria da Saúde, para abastecimento fora do horário de expediente, quando a Secretaria de Obras estiver fechada.
- REAJUSTE, passando o litro da gasolina comum de R\$ 3,870 para R\$ 3,93 e do Óleo Diesel S-10 de R\$ 2,97 para R\$ 2,976, a contar de 02.03.2016.
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO